



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTARAS
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 001/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SEGUNDA, TERCEIRA E QUARTA FASE Nº 001/2023

**RESPOSTA DOS RECURSOS CONTRA
O RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA, TERCEIRA E QUARTA
FASE – COMPLEMENTAR**

O **Instituto CONSULPAM**, responsável pela realização do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Alcantaras, Edital nº 001/2023, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RESPOSTA DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA, TERCEIRA E QUARTA FASE - COMPLEMENTAR**, para o conforme segue adiante:

RESPOSTA DOS RECURSOS INTERPOSTOS:

Inscrição: 411000013

Erro material, foi atribuída falta a candidata. A candidata SORAYA FREIRE DE LIMA esteve presente e a candidata TAMARA ALBUQUERQUE CARVALHO foi a candidata faltosa. Os pontos atribuídos a última candidata mencionada são da candidata SORAYA FREIRE DE LIMA.

RECURSO DEFERIDO

Inscrição: 411000044

Erro material na contagem dos títulos foi identificado. Equívoco foi corrigido.

RECURSO DEFERIDO

Inscrição: 411000009

Candidata apresentou diploma de pós-graduação em gestão escolar, conforme obriga edital do certame. Equívoco foi corrigido e demais pontuações referentes aos títulos entregues foram computadas.

RECURSO DEFERIDO

Inscrição: 411000029

Erro material na contagem dos títulos foi identificado. Equívoco foi corrigido.

RECURSO DEFERIDO

Inscrição: 411000022

Erro material na contagem dos títulos foi identificado. Equívoco foi corrigido.

RECURSO DEFERIDO

Inscrição: 411000036

Erro material na contagem dos títulos foi identificado. Equívoco foi corrigido.

RECURSO DEFERIDO



Inscrição: 411000051

Eliminação por não ter sido apresentado diploma de pós-graduação em gestão escolar, conforme obriga edital do certame.

RECURSO INDEFERIDO

Inscrição: 411000026

Eliminação por não ter sido apresentado diploma de pós-graduação em gestão escolar, conforme obriga edital do certame.

RECURSO INDEFERIDO

Inscrição: 411000053

Em suma, a recorrente alega que por não podido apresentar em PowerPoint o que havia planejado, teria ficada “abalada emocionalmente” e, por consequência, “desestruturada emocionalmente” na sua apresentação, isso teria a prejudicado. A Banca destaca, inicialmente, que a apresentação de PowerPoint é um suporte pedagógico ao apresentador, esse não é objeto de análise. Complementa que apesar da falta do suporte pedagógico, seu Plano de Ação teve por foco principal de análise o produto impresso entregue. Referente ao Projeto de inclusão, a candidata não respondeu adequadamente à pergunta feita pela Banca examinadora e equívocos sobre a temática de inclusão foram notórios. Isso resultou em sua nota. Não se identifica, portanto, qualquer relação entre a nota empregada com “abalo emocional”.

RECURSO INDEFERIDO

Fortaleza - CE, 3 de março de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM
Coordenação Geral de Concursos